

## Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

### LEI N. 463, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

**INSTITUI** a Semana Municipal de Evangelização Global no município de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica instituída, no município de Manaus, a Semana Municipal de Evangelização Global.

**Art. 2.º** A Semana Municipal de Evangelização Global será comemorada na última semana do mês de maio de cada ano.

**Art. 3.º** A Semana Municipal de Evangelização Global será organizada pelas instituições religiosas, respeitando-se a liberdade religiosa preconizada no artigo 5.º, inciso VIII, da Constituição Federal, juntas ou separadamente, sendo permitida a parceria com entes governamentais e/ou não governamentais para a cessão de espaço público para realização dos eventos, que poderão acontecer por meio de palestras, feiras, panfletos e livros, teatros, espetáculos musicais ou outras atividades do gênero.

**Art. 4.º** A data instituída pela presente lei passará a constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

**Art. 5.º** Na Semana Municipal de Evangelização Global o Poder Público, em parceria com as instituições, respeitando-se a liberdade religiosa individual, poderá desenvolver atividades religiosas nas escolas públicas, voltadas à conscientização e reflexão da comunidade estudantil, estimulando o respeito, a ética, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de fevereiro de 2019.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

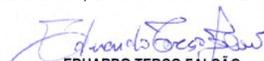
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 26/02/2019 10:19:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E3BF20BC00651BF. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente Disciplinar vem, através deste, **INTIMAR** a Sra. **ANA CARMEM MANTHEY**, para comparecer perante essa Comissão no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sala da Procuradoria, que fica nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, situada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850, São Raimundo, CEP.: 69.027-020, Manaus/Am, a fim de prestar esclarecimentos referentes ao Processo Administrativo n. 2019.10000.10718.0.000227.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2019.

  
**EDUARDO TERÇO FALCÃO**  
Presidente em substituição



Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Lugar de criança é no banco traseiro!

Pare em semáforos de madrugada!



## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB  
Presidente  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
2º vice-presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
3º vice-presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
3º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
Ouvidor  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS  
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA  
Diretor Geral  
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO  
Coordenador do Diário  
JONEY RICARDO DA SILVA  
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br